

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
275.254

FICHA
001

São Paulo, 22 de Dezembro de 2020

IMÓVEL: Apartamento nº 41, localizado no 5º andar do "EDIFÍCIO AMANDA", situado na Rua Nova York nº 744, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com uma área privativa de 207,57 metros quadrados, área comum de 61,56 metros quadrados, área de garagem de 69,86 metros quadrados, área total de 338,99 metros quadrados, correspondendo a fração ideal no terreno e coisas comuns de 5,3396%, e os espaços determinados de nºs 16G para a guarda de um automóvel grande e de nº 17-M para a guarda de um automóvel médio, situados no subsolo. Cadastro Municipal nº 085.117.0464-7.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MIGUEL AZOR, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 2.791.187 casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEDIS MARIA DE LOURDES BERROCAL AZOR, brasileira, do lar, RG nº 7.890.104, inscritos no CPF nº 019.852.218-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Orissanga, nº 256, apto 41, Mirandópolis.

TÍTULO AQUISITIVO: R.07 em 06 de novembro de 1981; Av.37, R.38 em 29 de dezembro de 1982, na matrícula nº 51.242 neste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 275.254 - São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 901.522 - 02/12/2020

Por Certidão eletrônica PH000346087 passada em 01 de dezembro de 2020 (16:45:50) emitida por Sueli Maria Igino Franzin, Diretora de Divisão do 5º Ofício Cível do Foro

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUELI MARIA IGINO SILVA FRANZIN, liberado nos autos em 29/12/2020 às 09:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10022095-06.2020.8.26.0002 e código CF8FD32.

(K) PROTOCOLO 901522-275254

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx

MATRÍCULA

275.254

FICHA

001

VERSO

Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da
ação de Execução Civil - processo nº 1022095-06.2020.
8.26.0002 que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMANDA, CNPJ
nº 62.578.240/0001-25 move contra os réus ANTONIO MIGUEL
AZOR, CPF nº 019.852.218-53; e NEDIS MARIA DE LOURDES
BEROCAL AZOR, CPF nº 213.241.948-55, verifica-se que foi
determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para
garantia do valor de R\$ 31.242,66 (trinta e um mil,
duzentos e quarenta e dois reais, e sessenta e seis
centavos), sendo nomeado depositário Antonio Miguel Azor.
A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252321000000062389920P)
#MD5:723A8DACA0EBC65B9533395964737DB3#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do §
1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo,
22/12/2020. (A presente certidão é expedida e assinada
eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº
10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº
2.200 de 28/06/2001).

ESPAÇO EM BRANCO

www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4b7c299f-7583-439d-9593-13920c8cb6b0

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 32,97</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 9,37</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 6,41</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,74</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,26</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 1,58</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,67</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 55,00</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 32,97	Estado	R\$ 9,37	Sec. Fazenda	R\$ 6,41	Reg. Civil	R\$ 1,74	Trib. Justiça	R\$ 2,26	Min. Público	R\$ 1,58	Município	R\$ 0,67	Total	R\$ 55,00
Oficial	R\$ 32,97																
Estado	R\$ 9,37																
Sec. Fazenda	R\$ 6,41																
Reg. Civil	R\$ 1,74																
Trib. Justiça	R\$ 2,26																
Min. Público	R\$ 1,58																
Município	R\$ 0,67																
Total	R\$ 55,00																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252311000000062389820T consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>